



Auto N. 618/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA**

TRAVESSA MARZOLA, 100 - VILA LUSO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1116.402.1 Cadastro Anterior: 322030001

Auto N. 619/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar limpeza geral no imóvel desocupado

SABESP CIA DE SANEAM BASICO DO EST DE SP

RUA ALTAIR DE SENNA, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 25.4.6.1015.38.1 Cadastro Anterior: 633905001

Auto N. 620/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 692,18 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**BENVENHO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/S LTDA**

RUA BRAZ ROZAS, 266 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 26.3.4.1305.234.1 Cadastro Anterior: 447665001

Auto N. 621/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 1.970,33 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de fevereiro de 2.025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 6cda213a-54f1-486a-8127-c3a78c06600f**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Pelo presente, fica notificada a empresa FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **55.340.327/0001-02**, de que na data de 29/11/2024, às 10h05m, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7570** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 113; 115 §1º e §2º da Portaria 06 de 29/01/1999 combinado com o Artigo 118, inciso I e II da Lei Estadual nº 10.083/1998 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP - Auto de Imposição de Penalidade nº 6844/2025**. A Agência dos Correios tentou, uma vez, entregar o AR - Aviso de Recebimento sem êxito (30/01/2025). De acordo com o parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente, pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br, ou pelo link <https://presidenteprudente.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

Paulo Gonçalves Rosa Neto

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: fc36b937-289c-49c9-9493-9a66ea16c226**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI****HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024**

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

42.828.591 FRANCO ARIEL CHIRIZZI, CNPJ 42.828.591/0001-30 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO



Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 63e3e598-cd01-4678-9889-0cbbb4c697d9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXTRATO DE CONTRATO - ARQUITETO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: ADRIANA MELLO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA UNIPessoalME- CNPJ/MF nº 46.832.308/0001-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº09/2025

OBJETO: Prestação de serviço de técnico responsável (Arquiteto ou Engenheiro) para elaboração de projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária e acompanhamento da execução da manutenção corretiva para realização de adequações e melhorias para garantia de acessibilidade nas instalações sanitárias existentes no pavimento da recepção do prédio público sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente -SP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de2025 à21 de Fevereiro de 2025.

ASSINATURA: 01/02/2025.

Presidente Prudente - SP,01 de Fevereiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

PRESIDENTE

AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: b95a5c82-e083-4bbb-a271-db3006e90d81